



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## APOSTILA

### 5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 131/2012-SES/GO.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Com fundamento nos Pareceres Jurídico nº 717/2023 (51650657) e 346/2024-SES/PROCSET (60097564), nas Portarias GM/MS nºs 2.634/2023 (59634828), 3.113/2024 (59634914), 3.206/2024 (59634993), 3.416/2024 (59635089), 3.622/2024 (60307598), 4.124/2024 (61293349) e 4.631/2024 (62578916), que prevê repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações; no Despacho nº 86/2024/SES/CGC/SUPECC (63106488), constantes do Processo Administrativo nº 201100010015037, expedir a presente Apostila ao Contrato de Gestão nº 131/2012-SES/GO (000031764979), celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, e a Instituto de Gestão e Humanização – IGH, para o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades do Hospital Estadual da Mulher Dr. Jurandir do Nascimento – HEMU, para estabelecer:

I - A regularização de despesas provenientes dos repasses realizados ao Instituto de Gestão e Humanização – IGH, de forma antecipada, em conformidade com as Requisições de Despesas nºs 148/2024, 172/2024, 219/2024 e 260/2024, nos valores abaixo especificados:

| <b>Requisição de Despesa</b> | <b>Data</b> | <b>Referência</b> | <b>Valor</b>   |
|------------------------------|-------------|-------------------|----------------|
| RD nº 148/2024<br>(59645934) | 30/04/2024  | DEZEMBRO/2023     | R\$ 298.276,06 |
|                              |             | JANEIRO/2024      | R\$ 296.521,96 |
|                              |             | FEVEREIRO/2024    | R\$ 294.567,61 |
|                              |             | MARÇO/2024        | R\$ 292.787,28 |
| RD nº 172/2024<br>(60097033) | 15/05/2024  | ABRIL/2024        | R\$ 251.344,96 |
| RD nº 219/2024<br>(61324734) | 14/06/2024  | MAIO/2024         | R\$ 248.018,93 |
| RD nº 260/2024<br>(62591249) | 18/07/2024  | JUNHO/2024        | R\$ 249.973,78 |

II - As despesas foram atendidas com os recursos discriminados nas Notas de Empenho nºs 00038 (59775041), 00103 (59776090), 00104 (59776762), 00105 (59779356), 00124 (60583645), 00025 (62114880), 00028 (62863889), emitidas à conta das dotações orçamentárias 2850.10.302.1043.2516.03.16000232.50 e 2850.10.302.1043.2516.03.16050001.50.

III - Permanecem inalteradas as cláusulas do contrato original, aditivos e apostilas, não modificadas por este instrumento.

IV - A presente apostila entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

A presente apostila será publicada, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União e no sítio oficial da Secretaria de Estado da Saúde na Internet, em atendimento a todas as exigências legais, correndo as despesas por conta da SES/GO.



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 08/08/2024, às 10:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **63350194** e o código CRC **7EAA0B6D**.



Referência: Processo nº 201100010015037



SEI 63350194



# Diário Oficial

## Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2024

ANO 187 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.345

### SUPLEMENTO

#### Secretaria da Saúde - SES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2024/SES. **Processo SISLOG nº: 103681, Processo SEI nº: 202400005001687. Contratante:** Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratada:** Maffeng Engenharia e Manutenção LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de serviços de manutenção de edificações e sistemas prediais, compreendendo o fornecimento de mão de obra, insumos, equipamentos, ferramentas e materiais necessários para manutenção predial, bem como execução de serviços sob demanda, incluindo pequenas adequações civis, com o objetivo de garantir a continuidade e disponibilidade dos serviços da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. **Valor do Contrato:** R\$ 4.943.520,27. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.122.4200.4243.03.15000100.90. **Vigência:** O prazo de vigência contratual é de **12 (doze) meses**, contados imediatamente a partir da assinatura ou retirada de Termo de Contrato, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. **Data da assinatura:** 08/08/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Ygor Augusto Fernandes Ferrugem - Maffeng Engenharia e Manutenção LTDA.

Protocolo 479612

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 25/2022-SES/GO (HEELJ). Processo nº 202100010000963. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Fundação Universitária Evangélica - FUNEV. Objeto: Constituem objetos do presente termo aditivo: 1. Readequação da capacidade instalada e das metas da Unidade, conforme Anexo I - Especificações técnicas e descritivo de serviços. 2. Adequação do texto do Anexo II - Programas de Residência Médica e multiprofissional em área da saúde, conforme modelagem atualizada da Superintendência de Escola em Saúde de Goiás - SESG. 3. Atualização do Anexo III - Gestão de trabalho e servidores cedidos, para adequação do total de servidores estatutários cedidos à unidade. 4. Alteração do valor de custeio da Unidade, conforme Anexo IV e V - Estimativa de custo e Sistema de repasse. **Vigência:** 08 de agosto de 2024 a 21 de março de 2026. **Valor:** R\$ 25.346.847,60. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2516.03.15000100.50. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. João Pedro dos Santos Pereira - FUNEV.

Protocolo 479615

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 93/2023-SES/GO (HOSPITAL DE ITUMBIARA SÃO MARCOS). Processo nº 202300010063736. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do Contrato de Gestão nº 93/2023-SES/GO, por mais 6 (seis) meses, com início em 07 de maio de 2024 e término em 07 de novembro de 2024, ou até a conclusão do chamamento público, o que ocorrer primeiro. **Vigência:** 07 de maio de 2024 a 07 de novembro de 2024. **Valor:** R\$ 83.655.091,20. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2516.03.16000232.50 e 2850.10.302.1043.2516.03.25000100.50. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Marco Antônio Guimarães de Almeida - Benedito Zulmiro Ladeira Jendiroba - HMTJ.

Protocolo 479618

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 90/2023-SES/GO (POLICLÍNICA DE GOIÁS). Processo nº 202300010063733. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do Contrato de Gestão nº 90/2023-SES/GO, por mais 6 (seis) meses, com início em 07 de maio de 2024 e término em 07 de novembro de 2024, ou até a conclusão do chamamento público, o que ocorrer primeiro. **Vigência:** 07 de maio de 2024 a 07 de novembro de 2024. **Valor:** R\$ 11.067.128,64. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2516.03.16000232.50 e 2850.10.302.1043.2516.03.25000100.50. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Marco Antônio Guimarães de Almeida - Benedito Zulmiro Ladeira Jendiroba - HMTJ.

Protocolo 479621

EXTRATO DO 6º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 94/2023-SES/GO (HESLMB). Processo nº: 202300010063737. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Fundação Universitária Evangélica - FUNEV. Objeto: Regularização de despesas provenientes dos repasses realizados à Fundação Universitária Evangélica - FUNEV, de forma antecipada, em conformidade com as Requisições de Despesas nºs 187/2024, 205/2024 e 253/2024. Data da assinatura da Apostila: 08/08/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 479625

EXTRATO DO 6º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 91/2023-SES/GO (POLICLINICA DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS). Processo nº: 202300010063734. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Fundação Universitária Evangélica - FUNEV. Objeto: Regularização de despesas provenientes dos repasses realizados à Fundação Universitária Evangélica - FUNEV, de forma antecipada, em conformidade com as Requisições de Despesas nºs 184/2024, 206/2024 e 254/2024. Data da assinatura da Apostila: 08/08/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 479629

EXTRATO DO 5º APOSTILAMENTO AO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO Nº 001/2013-SES/GO (HEMNSL). Processo nº: 201100010015037. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Instituto de Gestão e Humanização - IGH. Objeto: Regularização de despesas provenientes dos repasses realizados ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, de forma antecipada, em conformidade com as Requisições de Despesas nºs 148/2024, 172/2024, 219/2024 e 260/2024. Data da assinatura da Apostila: \_\_\_\_\_. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 479632

EXTRATO DO 5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 131/2012-SES/GO (HEMU). Processo nº: 201100010015037. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Instituto de Gestão e Humanização - IGH. Objeto: Regularização de despesas provenientes dos repasses realizados ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, de forma antecipada, em conformidade com as Requisições de Despesas nºs 148/2024, 172/2024, 219/2024 e 260/2024. Data da assinatura da Apostila: 08/08/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 479636